RECEBI
EM 10 / 12 / 91

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Bern Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1.530
Em 10 / 12 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1.202/91

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL VALE DA ESTAÇÃO-CECOVALE, NA LOCALIDADE DE VALE DA ESTAÇÃO - SANTA ISABEL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, o Centro Comunitário e Cultural Vale da Estação-CECOVALE, com sede na Localidade de Vale da Estação e foro na Comarca de Domingos Martins-ES.

Art. 2º - A entidade de que trata o Artigo antecedente, tem como objetivos principais, promover e contribuir para o aperfeiçoamento do espírito de luta da vida comunitária e o meio ambiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins,05 de dezembro de 1991

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-